

COTAÇÃO DE PREÇOS



Ao

Instituto de Previdência do Município de Tucuruí (PA)

Proponente: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

Endereço: Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210

CNPJ: 02.288.268/0001-04 CGF: isento E-mail: para@aspec.com.br

Fones: (85) 3464-2900 / (91) 3249-2620 / 99139-6126 / 99165-0618 / 99346-9294

Banco: 001 – Agência 3515 7 – Conta Corrente nº 105.015-X

Prezados Senhores,

Apresentamos à vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Único R\$	
01	Implantação	Unid	01	0,00	
02	Módulos Sistêmicos	Unid.	Qtde.	Valor R\$	Valor Total R\$
2.1	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Patrimônio.	Mês	12	2.900,00	34.800,00
Total R\$:				2.900,00	34.800,00
03	Horas Técnicas para treinamentos avulsos e auxílios técnicos fora do suporte.	h		300,00	
Valor Mensal: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)					
Valor Global: R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).					

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2022.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68

1 - A Aspec Informática, na qualidade de única proprietária dos direitos dos Softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.

3 - A Aspec Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computadores que não seja parte da instalação principal.

4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente e seus representantes, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, e terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.

5 - A Aspec Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.

6 - A contratante será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.

7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Aspec Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.

8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs ou pen drives defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.

9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Aspec Informática.

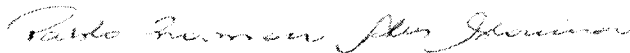
10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.

11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.

12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por ser titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se a ASPEC informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.

13 - É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Aspec Informática isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade exclusiva do usuário.

Fortaleza (CE), 23 de FEVEREIRO de 2022.


ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Raimon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68



Ipaset



Relatório de Cotação: licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública

Pesquisa realizada entre 23/02/2022 11:57:56 e 23/02/2022 11:59:50

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a

Item 1: Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Patrimônio.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 3.083,33 (un)	-	R\$ 3.083,33	R\$ 36.999,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Angélica/MS	1129	14/07/2021	R\$ 3.050,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE JACIARA	00000421	24/06/2021	R\$ 3.000,00
3	CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	00000521	14/04/2021	R\$ 3.200,00
Valor Unitário				R\$ 3.083,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.050,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.083,33

Valor Global: R\$ 36.999,96

Detalhamento dos Itens



Item 1: Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Patrimônio.

Preço Estimado: R\$ 3.083,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.083,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.083,33

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Patrimônio.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.050,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Angélica/MS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E CONTROLADORIA COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS, CONFORME CRITÉRIOS, ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DESCRITOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL CONVOCATÓRIO

Descrição: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A NBCASP; - SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A NBCASP;

Data: 14/07/2021 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 1129

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica

Quantidade: 12

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

05.373.364/0001-30 QUALITY SISTEMAS LTDA

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 3.050,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Objeto: SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI.

Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Data: 24/06/2021 00:00

Modalidade: MAT - SERV - CONVITE

SRP: NÃO

Identificação: 00000421

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: intranet.camara.jaciara.mt.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 12

Unidade: MES

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

33.846.702/0001-40 ALADIONIO ALVES PEREIRA

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 3.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Descrição: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMONIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMONIAL

Data: 14/04/2021 00:00

Modalidade: MAT / SERV - CONVITE

SRP: NÃO

Identificação: 00000521

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A



Relatório gerado no dia 23/02/2022 12:01:08 (IP: 138.122.33.132)

Código Validação: JXIk08783RjSDIOGsdMzmaemyM1Crip%2fwVq1JCQa2J%2f160cQMUUK9%2fDG31%2bT6f

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RjSDIOGsdMzmaemyM1Crip%252fwVq1JCQa2J%252f160cQMUUK9%252fDG31%252bT6f

Quantidade: 21

Unidade: M

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
21.268.622/0001-75	RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI
* VENCEDOR *	

Valor da Proposta Final
R\$ 3.200.00

